

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES

FICHA MEI n° 14

● Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos ● Exposição a agentes químicos

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange as atividades de condutores de veículos leves de quatro rodas, compreendendo motoristas de táxis, motorista por aplicativo, transporte escolar, em veículo leve (não compreendendo ônibus ou micro-ônibus), manobrista de estacionamento, organizador de excursões em veículos pequenos, entregadores de malotes, dentre outras atividades afins que envolvam a utilização de veículos leves.

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Lesões, queimaduras, cortes e outros problemas decorrentes de colisão com outro veículo, edificações, postes ou qualquer outro objeto que possa gerar impacto, agravado por longos períodos de condução, condução noturna, condução em condições desfavoráveis condições meteorológicas, estradas em más condições e congestionamentos excessivos.	<ul style="list-style-type: none"> Respeito à legislação de trânsito, em especial os limites de velocidade, sinalização, prestando especial atenção em cruzamentos; Não utilizar celular (ou qualquer outro objeto que tire a atenção do motorista) enquanto estiver dirigindo, exceto a utilização de aparelho gerador de imagem de mapas com interface de geoprocessamento, destinado a orientar o condutor quanto ao funcionamento do veículo, a sua visualização interna e externa, sistema de auxílio à manobra e para auxiliar na indicação de trajetos ou orientar sobre as condições da via, por meio de mapas, imagens e símbolos, conforme Resolução n° 242/2007 do Contran; Verificação constante do estado dos pneus e das condições mecânicas do veículo, especialmente as condições de freio, lâmpadas e cintos de segurança; Cuidado durante os deslocamentos em condições climáticas adversas, como chuva; Utilização de cinto de segurança pelo motorista e todos os passageiros.
Lesões decorrentes de escorregões, tropeções, batidas e quedas no momento de entrada e saída do veículo.	<ul style="list-style-type: none"> Cuidado no momento de entrada e saída do veículo evitando tropeçar, bater a cabeça, fechar a porta nas mãos e dedos; Uso de calçado adequado.



Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Lesões decorrente de atropelamento por outros veículos quando da entrada e saída do veículo, bem como circulação em estacionamentos, ruas, rodovias ou outros locais onde exista o trânsito de outros veículos.	<ul style="list-style-type: none">▪ Verificação, no momento da entrada e saída de veículos, quanto à presença ou não de outros veículos;▪ Não utilização de celulares/<i>smartphones</i> ou qualquer outro objeto que tire a atenção do motorista no momento de deslocamento em locais de trânsito de veículos.

Exposição à agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
Problemas auditivos (perda ou redução) decorrentes do excesso de ruído proveniente do motor do próprio veículo e das vias públicas, além de dores de cabeça.	<ul style="list-style-type: none">▪ Preparação do veículo para que emita o mínimo de ruído possível, com especial atenção às condições do sistema de escapamento, dando preferência a veículos com isolamento adequado antirruído de motor;▪ Condução do veículo com os vidros fechados, sempre que viável, para redução no nível de exposição ao ruído;▪ Redução do tempo de exposição ao risco, realizando pausas para descanso.
Problemas decorrentes da exposição a fatores climáticos potencialmente prejudiciais à saúde, como frio ou calor extremo, ou combinações de temperaturas, umidade, vento, podendo resultar em lesões de pele ou insolação, resfriados, inclusive quando da saída/entrada no veículo.	<ul style="list-style-type: none">▪ Utilização de roupas de proteção e outras roupas para aquecimento, em caso de clima muito frio, capa de chuva, guarda-chuva, roupas de proteção contra a exposição excessiva ao sol, uso de filtro solar;▪ Climatização do veículo;▪ Hidratação constante.
Alterações do sistema musculoesquelético, contribuindo para cansaço do motorista e diminuição de seu estado de alerta, decorrentes da exposição do corpo inteiro à vibração do veículo.	<ul style="list-style-type: none">▪ Preparação do veículo para reduzir o nível de vibração;▪ Isolamento do corpo pelo acolchoamento do assento, melhorando o sistema de amortecedores;▪ Realização de pausas para descanso entre viagens e interrupções nos deslocamentos por longo período.
Lesões, queimaduras e problemas de pele, tais como fotossensibilização e eritema, reações inflamatórias agudas nos olhos e aumento do risco de catarata decorrente da exposição à radiação ultravioleta do sol, direta ou refletiva.	<ul style="list-style-type: none">▪ Utilização de óculos de sol de boa qualidade para dirigir sob forte luz do sol;▪ Instalação de películas protetoras nos vidros, em conformidade com as exigências do Código Brasileiro de Trânsito;▪ Uso de protetor solar.

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Dermatite, sensibilização da pele, eczema, acne oleosa decorrentes da exposição a compostos de limpeza e enxágue, anticongelante e fluidos de freio, gasolina e óleo.	<ul style="list-style-type: none">▪ Utilização de luva de borracha quando for impossível evitar o contato.



Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Problemas osteomusculares (LER/DORT) nos ombros, cotovelos, punhos, tornozelos, pés (tendinites) causados por repetição continuada de movimentos das mãos, braços e pés.	<ul style="list-style-type: none">▪ Introdução de pausas periódicas em trabalho repetitivo.
Dor lombar, lumbago e dores nas articulações (pernas e mãos / braços) causadas por vibrações, suspensão inadequada do veículo, assento desconfortável no veículo por muito tempo, às vezes sobre estradas esburacadas, irregulares.	<ul style="list-style-type: none">▪ Manutenção do veículo para redução de problemas com vibrações, suspensão ou mesmo assento inadequado;▪ Realização de pausas para descanso entre viagens;▪ Interrupção dos deslocamentos por longos períodos;▪ Utilização de técnicas de relaxamento.
Estresse, distúrbios de sono, distúrbios na vida social causados por horários não usuais de trabalho e refeição (incluindo trabalho noturno), bem como a pressa na realização dos deslocamentos e a realização de jornadas excessivas.	<ul style="list-style-type: none">▪ Revezamento e flexibilidade de horários, turnos e escalas;▪ Adequação do número de deslocamentos para evitar a pressa;▪ Observação do período de jornada prevista em normas trabalhistas (8 horas diárias, admitindo-se excepcionalmente a prorrogação por mais duas horas, respeitada uma hora de intervalo para repouso e alimentação).
Desconforto visual e problemas oculares causados por iluminação inadequada e fadiga ocular (especialmente ao dirigir à noite em estradas interurbanas).	<ul style="list-style-type: none">▪ Realização de exames oftalmológicos regularmente;▪ Utilização e troca dos óculos para acomodar as mudanças na visão;▪ Uso de óculos especiais para luzes noturnas.
Dores lombares decorrentes de carregamento excessivo de peso, como bagagens, bem como esforços excessivos quando da troca de pneus ou outras atividades que demandem força.	<ul style="list-style-type: none">▪ Carregar malas e bagagens excessivamente pesadas, sempre que possível, com auxílio de outros;▪ Determinar limite de peso por volume de bagagem ao usuário do serviço;▪ Acionamento de seguradora para troca de pneus, quando possível;▪ Verificação constante das condições do macaco, estepe, sinalizadores, devendo ser adotado cuidado especial quando da troca de pneus para evitar acidentes.
Perigo de ser confrontado, atacado, assaltado, agredido por outras pessoas, inclusive passageiros insatisfeitos ou mal-intencionados, durante os períodos de deslocamento.	<ul style="list-style-type: none">▪ Adoção de protocolos para chamada de ajuda ou apoio policial se necessário;▪ Isolamento do banco/cabine do motorista, quando viável;▪ Avaliação do perfil do cliente e das condições do local de início e término do deslocamento;▪ Evitar manuseio de dinheiro em espécie, optando por outros métodos de pagamento, sempre que possível.
Doenças articulares devido ao hábito de apoiar o cotovelo na moldura da janela durante a condução.	<ul style="list-style-type: none">▪ Eliminação do hábito de colocar o cotovelo na janela, que é proibido pelo art. 252, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>.

Referências

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Disponível em <<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/doencas-relacionadas-ao-trabalho-manual-ms-2001-2/?wpdmdl=4215>>. Acesso em 11 jan 2021.
2. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis em <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_186151.pdf>. Acesso em 11 jan 2021.
3. OIT – Organização Internacional do Trabalho – Pontos de Verificação Ergonomica – Disponível em <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/manuais-e-publicacoes/pontos_de_verificacao_ergonomia_livro_da_fundacentro.pdf/view>. Acesso em 11 jan 2021.
4. BRASIL. Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm>. Acesso em 11 jan 2021.

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

TAXISTA INDEPENDENTE	4923-0/01
TRANSPORTADOR(A) ESCOLAR INDEPENDENTE	4924-8/00
ORGANIZADOR(A) DE EXCURSÕES EM VEÍCULO PRÓPRIO, MUNICIPAL INDEPENDENTE	4929-9/03
PROPRIETÁRIO(A) DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS INDEPENDENTE	5223-1/00
MOTORISTA (POR APLICATIVO OU NÃO) INDEPENDENTE	5229-0/99
ENTREGADOR DE MALOTES INDEPENDENTE	5320-2/01
PROPRIETÁRIO(A) DE CARRO DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS INDEPENDENTE	7319-0/99



MINISTÉRIO DO
TRABALHO E PREVIDÊNCIA

